



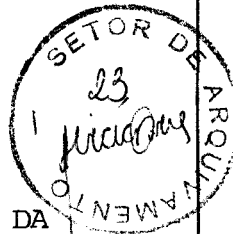
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

08 JUN 1988

L E I Nº. 856/88.

DE 28 DE JUNHO DE 1.988.



"DENOMINA DE RUA TIMÓTEO, O TRECHO DA RUA OLIVEIRA COUTO QUE SE INICIA NA CONFLUÊNCIA DESTAS ATÉ O FINAL".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

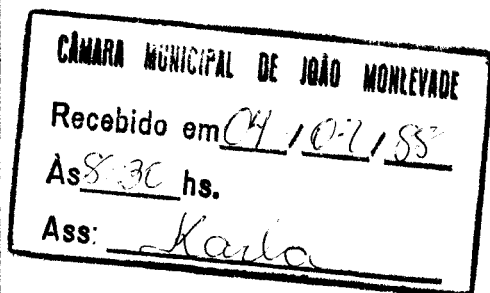
Art.1º.- Fica denominado de Rua Timóteo, o trecho da Rua Oliveira Couto que se inicia na confluência destas, até o final, passando pelas Ruas Luiz Prandini, Vitória e Enedina de Andrade, do Bairro Carneirinhos, desta Cidade.

Art.2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 28 DE JUNHO DE 1.988.

Germin Loureiro
- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
aos vinte e oito dias do mês de junho de 1.988.



João Loureiro
- JOSÉ LOUREIRO -
Diretor Departamento de Administração